



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 905/2020

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

RESOLVE:

1º – Nomear, os servidores **Gerson Luiz Ferreira de Souza**, RG. 1.976.444-3 **Abelardo Luiz Siqueira Mendes**, OAB-PR 27.618, **Vera Niedzieluk**, RG 1.108.878-PR, para, em atendimento ao artigo 57 do Código de Ética da CEASA/PR, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de proceder a REVISÃO, estabelecer adequações, ao referido CODEX;

2º - A Comissão, deverá provocar os Gerentes de Divisões e Unidades, a fim de que estes, encaminhem suas sugestões e idéias, via eletrônica, a qualquer um dos integrantes da Comissão;

Parágrafo Único: Os Gerentes, devem dar conhecimento desta revisão aos seus subordinados, verificar pertinência de cada sugestão e encaminhar a Comissão, em cronograma e prazo estabelecido por estes, a ser divulgado por e-mail e whatsapp “corporativos” disponíveis.

3º - Devido a exiguidade de tempo, a versão revisada será apresentada para aprovação do Conselho de Administração, no mês de abril de 2020, e a **Comissão disporá até o dia 31 de março de 2020 para entrega dos trabalhos.**

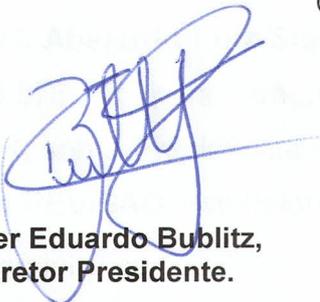
4º - Caberá aos respectivos Gerentes, quando solicitados, total apoio logístico ao objetivo desta Comissão, devendo disponibilizar servidores, inclusive, de outros órgãos a disposição.



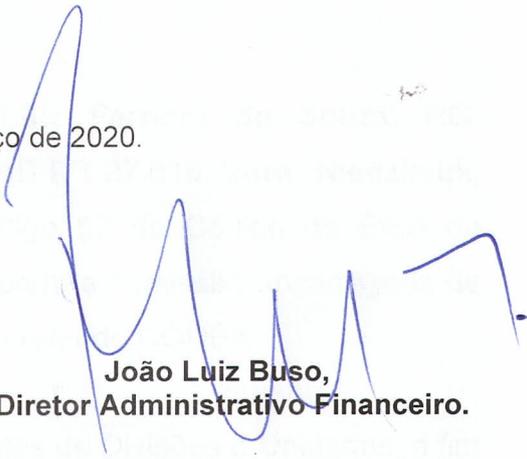
Encaminhe-se para conhecimento aos GERENTES de Unidades e Divisões,
e demais atos de praxe.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 11 de março de 2020.



Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Presidente.



João Luiz Buso,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Antonio Leonardecz
Diretor Técnico.



Paulo Ricardo da Nova,
Diretor Agrocomercial.